



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0004/PMP/2019

Processo Licitatório nº 0004/PMP/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019, às treze horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/PMP/2019 de 02/01/2019, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG**. Aberta a Sessão, compareceram as empresas **BRASIL LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.548.108/0001-90**, representada pelo Sr. Djalma Gilson Fonseca do Rosário, inscrita no CPF nº 803.294.706-04 e RG M-5.959.550, a empresa **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60**, representada pelo Sr. Wagner Costa Pereira, inscrito no CPF nº 042.257.896-75 e RG nº MG-8.768.200 e empresa **LARISSA TORRES MACHADO**, inscrita no **CNPJ nº 22.518.964/0001-69**, representada pelo Sr. Robson Figueiredo Gama, CPF nº 026.709.276-88 e RG –M-6.847.150. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 13h36min (treze horas e trinta e seis minutos), o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes, onde foi apresentado Decreto Municipal nº 057/2018 de 22/10/2018 da Prefeitura Municipal de Matipó acerca da Suspensão Temporária de participação da empresa LARISSA TORRES MACHADO. A empresa Larissa Torres Machado, por sua vez, apresentou Certidão emitida pelo próprio município de Matipó demonstrando efeitos limitados àquele município, com algumas ressalvas quanto a sua abrangência, o que gerou uma pequena discussão acerca de sua abrangência, inclusive sendo citado o item 5.3.1 do edital que trata do assunto. Diante das dúvidas suscitadas com relação à abrangência das penalidades impostas àquela empresa LARISSA TORRES MACHADO, o Pregoeiro em respeito ao princípio da razoabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório decidiu por suspender a sessão da forma como se encontra, abrindo-se diligência para apuração dos fatos e sanar quaisquer dúvidas. Os envelopes das empresas permanecem lacrados e ficarão



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

sob a guarda do Pregoeiro e equipe de apoio. Tão logo sejam realizadas as diligências e seja publicada a retomada desta licitação, as empresas presentes serão convocadas para participação com os mesmos membros credenciados nesta data. Dos fatos aqui relatados e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Carlos Augusto de Azevedo
Equipe de Apoio

Edilane Morais da Silva
Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves
Procurador
OAB/MG 113.589

Empresas:

BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
Djalma Gilson Fonseca do Rosário

MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP
Wagner Costa Pereira

LARISSA TORRES MACHADO
Robson Figueiredo Gama